



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

PL 430/09

O presente projeto de lei visa incluir na legislação referente a datas comemorativas, eventos e feriados a Festa de Santa Ifigênia, realizada anualmente o novenário de 14 a 22 de setembro.

As origens da atual Igreja Nossa Senhora da Conceição de Santa Ifigênia remontam ao século XVII, quando foi construída uma capela dedicada a Nossa Senhora da Conceição, nos altos do vale do Anhangabaú. Mais tarde, foi erguida, no mesmo local, uma igreja para a Irmandade de Santa Ifigênia e Santo Elesbão, inaugurada a 13 de fevereiro de 1801. Essa igreja deu lugar à atual, construída em estilo neo-românico e concluída em 1922.

Foi essa igreja que serviu de catedral no período de 1930 a 1954, enquanto se construía a atual Sé. Em 1958, a Igreja de Santa Ifigênia recebeu o título de Basílica Menor do Santíssimo Sacramento.

Essa Igreja constitui um patrimônio artístico e cultural muito importante para a cidade, possuindo afrescos pintados por Benedito Calixto, Gino Catani e Henri Bernard; vitrais confeccionados em Veneza; púlpitos importados da França e um órgão alemão com 3250 tubos. A Igreja já é muito visitada por grupos de turistas, tendo sido tombada pelo CONPRESP – Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo.

A Igreja sedia a Paróquia da Nossa Senhora da Conceição de Santa Ifigênia, que atualmente desenvolve um grande trabalho pastoral voltado para o povo. A população acorre ao seu templo pela esperança de ter a sua moradia, pois Santa Ifigênia é patrona da moradia e guardiã contra os incêndios.

Santa Ifigênia foi uma princesa etíope convertida ao cristianismo pelo evangelista S. Mateus e sua festa se realiza no novenário estabelecido entre o dia 14 ao dia 22 de setembro. Essa festa, que sempre conta com grande apoio da comunidade, já se tornou um evento de importância para a cidade, sendo que neste ano de 2009, será realizada com um brilho todo especial, tendo em vista ser o ano comemorativo do bicentenário da paróquia, criada em 21 de abril de 1809.

Face ao exposto, apresentamos o presente projeto de lei com o duplo propósito de incluir a Festa de Santa Ifigênia no calendário de datas comemorativas e eventos da cidade e de colocar a Igreja no roteiro histórico oficial da cidade, maneira de chamar a atenção dos paulistanos e dos que nos visitam para um importante evento que acontece na cidade e para um dos seus mais belos templos. Temos certeza de que os Nobres Vereadores desta Edilidade saberão reconhecer a relevância desta propositura e darão seu integral apoio a esta iniciativa.